



Estado do Maranhão
MUNICÍPIO DE COLINAS

LEI MUNICIPAL Nº 780/2025

“Dispõe sobre o valor dos gastos de passagens e diárias para viagens dos servidores públicos do Município de Colinas e dá outras providências.”

O **PREFEITO MUNICIPAL DE COLINAS/MA**, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Orgânica do Município de Colinas, faz saber a todos os seus habitantes, que a **CÂMARA MUNICIPAL DE COLINAS aprovou e EU sanciono, a seguinte lei:**

Art. 1º - O servidor que se deslocar eventualmente e em objeto de serviço da localidade onde tem exercício para outra cidade do território nacional, fará jus a passagens e diárias, para cobrir as despesas de pousada, alimentação e locomoção urbana.

§ 1º - As diárias, concedidas por dia de afastamento da sede do serviço, serão pagas antecipadamente, com base na provável duração do afastamento.

§ 2º - Nos casos em que o deslocamento da sede constituir exigência permanente do cargo, o servidor não fará jus à diária.

Art. 2º - O servidor que receber diárias e não se afastar da sede, por qualquer motivo, fica obrigado a restituí-las integralmente no prazo de 5 (cinco) dias.

Parágrafo único - Na hipótese de o servidor retornar à sede em prazo menor do que o previsto para o seu afastamento, restituirá as diárias em excesso no prazo previsto no *caput* do Art. 1º desta Lei.

Art. 3º - O total das diárias atribuídas ao servidor não poderá exceder de 180 (cento e oitenta) por ano, salvo em casos excepcionais e especiais, com prévia e expressa autorização.

Parágrafo único - O servidor não pode, em hipótese alguma, receber diárias provenientes de mais de uma fonte simultaneamente.

Art. 4º - Ficam fixados os valores das diárias aos servidores públicos do Município de Colinas, Estado do Maranhão, conforme tabela abaixo:

Cargo	No Estado		Outros Estados		Capital Federal
	Capital	Demais Localidades	Capital	Demais Localidades	



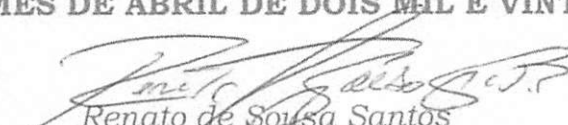
Estado do Maranhão
MUNICÍPIO DE COLINAS

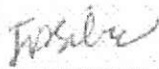
• PREFEITO	R\$ 450,00	R\$ 300,00	R\$ 600,00	R\$ 450,00	R\$ 800,00
• VICE-PREFEITO					
• SECRETÁRIO MUNICIPAL					
• CHEFE DE GABINETE					
• PROCURADOR					
• CONTROLADOR					
• ASSESSOR DE RELAÇÕES INTITUCIONAL E PLANEJAMENTO	R\$ 350,00	R\$ 250,00	R\$ 450,00	R\$ 350,00	R\$ 450,00
• DIRETOR DE DEPARTAMENTO					
• COORDENADOR	R\$ 300,00	R\$ 200,00	R\$ 350,00	R\$ 300,00	R\$ 400,00
• DEMAIS SERVIDORES	R\$ 280,00	R\$ 200,00	R\$ 300,00	R\$ 250,00	R\$ 350,00

Art. 5º - Os valores fixados no Art. 4º desta Lei serão reajustados anualmente tendo como base as perdas inflacionárias conforme o INPC - Índice Nacional de Preços ao Consumidor.

Art. 6º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogada a Lei Municipal n.º 573/2027 e todas as disposições em contrário

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE COLINAS, ESTADO DO MARANHÃO,
AO TERCEIRO DIA DO MÊS DE ABRIL DE DOIS MIL E VINTE E CINCO.**


Renato de Sousa Santos
PREFEITO MUNICIPAL

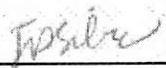
Tipo de Empenho: OR - Ordinário		Processo Nº:	Nº Empenho: 530012	
Unidade Orçamentária ou Unidade Administrativa Emitente: 13 - GABINETE DO PREFEITO		Ficha: 349	Data da Emissão: 30/05/2025	
Função: SubFunção: Programa: Tipo Sequência: Ação: 04 122 0052 2060 Manutenção do Gabinete				
SubAção: Descrição:				
Natureza da Despesa: 3.3.90.14.00 - DIÁRIAS - CIVIL				
SubElemento (STN)/Conta PCASP: 3.3.90.14.00 - DIÁRIAS - CIVIL				
Credor: RENATO DE SOUSA SANTOS				
CNPJ/CPF: 912.333.803-20		Inscrição Estadual/RG:		
Endereço: VL. DAMASCENO		Telefone:		
Cidade: COLINAS		CEP: 65690-000	UF: MA	
Descrição do Empenho: VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER A DESPESA COM: CONCESSÃO DE DIÁRIAS PARA REALIZAÇÃO DE VIAGEM NO INTERESSE DO SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL, NA CIDADE DE SÃO LUIS-MA, UTILIZANDO A QUANTIDADE DE 03 DIÁRIAS, NO PERÍODO DE 02 A 04 DE JUNHO DE 2025, O SERVIDOR OCUPA O CARGO DE PREFEITO, CONFORME DOCUMENTOS ANEXO.				
Documento Fiscal			Valor Total: 1.350,00	
Valor do documento por extenso: um mil, trezentos e cinquenta reais *****				
Modalidade da Licitação: DISPENSA	Nº Processo Licitatório	PROCESSO	Fonte: 00 - Recursos Ordinários	
Ficha: 349	Empenhado até a Data: 49.770,00	Saldo Anterior: 28.230,00	Importância: 1.350,00	Saldo Atual: 26.880,00
DADOS ORÇAMENTÁRIOS: 13 GABINETE DO PREFEITO 04 Administração 122 Administração Geral 0052 Administração Geral 2060 Manutenção do Gabinete 3.3.90.14.00 - DIÁRIAS - CIVIL				Reservado / Órgão de Controle:
Autorizo o Empenho dessa Despesa: Em: 30/05/2025  IVAN PRUDENCIO DA SILVA ASSESSOR DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E PLANEJA		Essa despesa foi empenhada em Crédito Próprio: Em: 30/05/2025  BRUNO SOARES DE OLIVEIRA Contador CRC 013306/O-9		

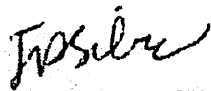
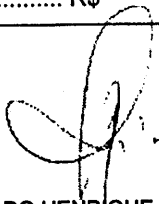
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS

06113682/0001-25

PRAÇA DIAS CARNEIRO 402

NOTA DE LIQUIDAÇÃO
530012 / 1

NOTA DE LIQUIDAÇÃO Nº 1		FICHA: 349	DATA: 30/05/2025	REQUISIÇÃO Nº:
LICITAÇÃO: DISPENSA			DOCUMENTO:	VENCIMENTO: 30/05/2025
NOME: RENATO DE SOUSA SANTOS		912.333.803-20		CÓDIGO: 2311
ENDEREÇO: VL. DAMASCENO		COLINAS		
FONTE DE RECURSO		DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO		VALOR TOTAL
1 Recursos do Exercício Corrente 501 Outros Recursos não Vinculados 00 Recursos Ordinários 001 Ordinário 001 Recursos Proprios do Município		CONCESSÃO DE DIÁRIAS PARA REALIZAÇÃO DE VIAGEM NO INTERESSE DO SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL, NA CIDADE DE SÃO LUIS-MA, UTILIZANDO A QUANTIDADE DE 03 DIÁRIAS, NO PERÍODO DE 02 A 04 DE JUNHO DE 2025, O SERVIDOR OCUPA O CARGO DE PREFEITO, CONFORME DOCUMENTOS ANEXO.		Liquido 1.350,00 Desconto 0,00
OR			SOMA	1.350,00
CÓDIGO	CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA EMPENHADA			
02 13 3.3.90.14.00 04.122.0052.2060.0000	PODER EXECUTIVO GABINETE DO PREFEITO DIÁRIAS - CIVIL Manutenção do Gabinete			
VALOR DO EMPENHO	LIQUIDADO ATÉ A DATA	VALOR DESTA LIQUIDAÇÃO	SALDO A LIQUIDAR	
1.350,00	1.350,00	1.350,00	0,00	
VALOR A SER PAGO R\$		1.350,00		
um mil, trezentos e cinquenta reais *****				
DESCONTOS				
		TOTAL DE DESCONTOS 0,00		
LIQUIDAÇÃO AUTORIZADA EM 30/05/2025				
A DESPESA REFERENTE A ESTA LIQUIDAÇÃO, FOI DEVIDAMENTE PROCESSADA, ENCONTRANDO-SE EM ORDEM PARA PAGAMENTO.				
DATA				
EMITIDO EM				
DATA		VISTO		
IVAN PRUDENCIO DA SILVA		ASSESSOR DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E PLANEJA		
DESPESA PAGA EM		RECIBO		
BANCO		RECEBI(EMOS) O VALOR CONSTANTE DESTA LIQUIDAÇÃO		
CONTA				
CHEQUE				
VALOR				
		NOME:		
		CNPJ/CPF:		

FICHA:		DADOS DA ORDEM DE PAGAMENTO:		DADOS DO EMPENHO:		TIPO:					
Nº: 349		Nº: 229121		Data: 30/05/2025		Nº: 530012		Data: 30/05/2025			
Credor.: RENATO DE SOUSA SANTOS				CNPJ: 912.333.803-20							
Endereço: VL. DAMASCENO				CEP: 65690-000							
Cidade.: COLINAS				Cod: 2311							
IMPORTANCIA BRUTA DE				R\$		1.350,00					
DESCONTOS.....				R\$		0,00					
IMPORTANCIA LÍQUIDA DE				R\$		1.350,00					
LIQUIDADA A DESPESA EM:		PAGUE-SE EM:		PAGO EM:							
30/05/2025		30/05/2025		30/05/2025							
											
		IVAN PRUDENCIO DA SILVA RESSOR DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E PLAN		JALDO HENRIQUE PEREIRA SECRETARIA DE FINANÇAS							
HISTÓRICO											
CONCESSÃO DE DIÁRIAS PARA REALIZAÇÃO DE VIAGEM NO INTERESSE DO SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL,NA CIDADE DE SÃO LUIS-MA, UTILIZANDO A QUANTIDADE DE 03 DIÁRIAS, NO PERÍODO DE 02 A 04 DE JUNHO DE 2025, O SERVIDOR OCUPA O CARGO DE PREFEITO, CONFORME DOCUMENTOS ANEXO.											
CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA											
02		PODER EXECUTIVO									
021300		GABINETE DO PREFEITO									
04		Administração									
122		Administração Geral									
0052		Administração Geral									
2060		Manutenção do Gabinete									
3.3.90.14.00		DIÁRIAS - CIVIL									
CONTROLE DE PAGAMENTO											
Valor Bruto		1.350,00		Banco		Conta		Cheque		Valor R\$	
				001		175-9				R\$ 1.350,00	
Valor Líquido		1.350,00									
RECIBO											
RECEBI DA ,PREFEITURA DE COLINAS						A IMPORTÂNCIA DE R\$			1.350,00		
(um mil, trezentos e cinquenta reais) *****											
DATA: 30/05/2025											
DOCUMENTO ANEXO											
Credor.: RENATO DE SOUSA SANTOS											
CNPJ/CPF: 912.333.803-20											

Transferência entre contas diversas

Debitado

Nome PREF MUNIC COLINAS IMPOST
Agência 1312-9
Conta corrente 175-9

Creditado

Nome RENATO DE SOUSA SANTOS
Agência 1312-9
Conta corrente 12825-2
Valor 1.350,00
Destinação 0
Data Nesta data

Assinada por	JB529848 JALDO HENRIQUE PEREIRA	30/05/2025 17:06:15
	JB633554 IVAN PRUDENCIO DA SILVA	30/05/2025 17:14:15

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: JB633554 IVAN PRUDENCIO DA SILVA.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS
CNPJ. 06.113.682/0001-25
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Ofício nº 527/2025

Colinas - MA, 30 de maio de 2024.

Senhor Secretário,

Venho pelo presente solicitar a V. Sa. a concessão de 03 (tres) diárias no valor total de R\$ 1.350,00 (Mil trezentos e cinquenta reais), para o Sr. **RENATO DE SOUSA SANTOS**, Prefeito Municipal, viajar à São Luis – Ma, no período de 02 à 04 de junho de 2025. Segue anexo o pedido de Concessão de Diárias.

Os recursos orçamentários para atender as despesas ocorrerão por conta da Unidade Orçamentária:

Fonte de Recursos: Recurso Próprio
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Gabinete Prefeito
PROJETO ATIVIDADE: Manut. Do Gabinete Prefeito
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.14 Diárias - Civil

Ag – 1312-9
C/C – 12.825-2
Banco do Brasil

Atenciosamente,


Rogério Lima da Costa
Secretário Mun. de Adm. Geral
Portaria 005/2025

Rogério Lima da Costa
Secretário Municipal de Administração Geral

Autorizo em

____/____/____

Assinatura



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS
CNPJ. 06.113.682/0001-25
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS – MARANHÃO	PEDIDO DE CONCESSÃO DE DIÁRIA PARA VIAGEM A SERVIÇO	527
---	--	------------

ILMO. SR. SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

Solicitamos autorizar a concessão de diária para o funcionário a seguir qualificado, para viagem à serviço do Município.

DADOS DO FUNCIONÁRIO

Nome do (a) Servidor (a): RENATO DE SOUSA SANTOS	Matrícula:
Lotação: Gabinete Prefeito	Cargo/Função: Prefeito

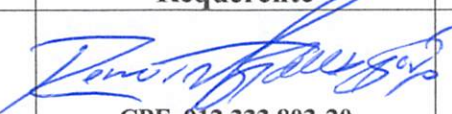
DADOS SOBRE A VIAGEM

Finalidade da Viagem			
Trecho da Viagem	Data Prevista de Saída	Data Prevista de Retorno	Meio de Transporte
Colinas – São Luis/Ma	02/06/2025	04/06/2025	XX

VALORES SOLICITADOS

Valor das Diárias (Art. 1º Dec. 03/2015)			Veículo Próprio (Art. 5º)	Valor Total A Receber
Quantidade	Valor Unitário	Sub-Total		
3	450,00	1.350,00		1.350,00

Fonte de Recurso: GABINETE PREFEITO

Local e Data	Requerente	De acordo Secretário
Colinas – MA 30/05/2025	 CPF. 912.333.803-20	

DESPACHO DO SR. SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

		Data: ____/____/____
Autorizo a concessão e o pagamento das diárias solicitadas na forma da Lei.		Rogério Lima da Costa Secretário de Adm. Geral  Secretário Mun. de Adm. Geral Portaria 005/2025